



Número: **0803709-03.2018.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **18/01/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ALINE GENEROZA DA CONCEICAO (AUTOR)		FABIO CARNEIRO CUNHA LIMA (ADVOGADO) ANA RAQUEL DE SOUSA E SILVA COUTINHO (ADVOGADO)	
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
36474 753	10/11/2020 13:32	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
36474 757	10/11/2020 13:32	<a href="#"><u>2635821_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
36474 758	10/11/2020 13:32	<a href="#"><u>2635821_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
36474 760	10/11/2020 13:32	<a href="#"><u>2635821_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 10/11/2020 13:32:10  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111013320989400000034820669>  
Número do documento: 20111013320989400000034820669

Num. 36474753 - Pág. 1

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 1.687,50	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Março/2017 a Setembro/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	8/8/2019 a 9/11/2020	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1280 dias	1,108539
Percentual correspondente	1280 dias	10,853885 %
Valor corrigido para 1/9/2020	(=)	R\$ 1.870,66
Juros(459 dias-15,000000%)	(+)	R\$ 280,60
Sub Total	(=)	R\$ 2.151,26
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 2.151,26</b>

HONORARIOS

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 13.500,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Novembro/2017 a Setembro/2020	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1035 dias	1,098085
Percentual correspondente	1035 dias	9,808476 %
Valor corrigido para 1/9/2020	(=)	R\$ 14.824,14
Sub Total	(=)	R\$ 14.824,14
<b>Honorários (10%)</b>	<b>(+)</b>	<b>R\$ 1.482,41</b>
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 16.306,55</b>





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		05/11/2020	1618	1700105063664
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
03/11/2020	2635821	08037090320188152001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA	7 VARA CIVEL	RÉU	3633,67	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
BRADESCO SEGUROS S/A		Jurídica	33055146000193	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ALINE GENEROZA DA CONCEICAO		Física	10167509438	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
64EFC9ECF59E7CCF				
CÓDIGO DE BARRAS				





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

**Processo: 08037090320188152001**

**BRADESCO SEGUROS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALINE GENEROZA DA CONCEICAO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 6 de novembro de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoportoadvocacia.com.br](http://www.joaoportoadvocacia.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 10/11/2020 13:32:11  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111013321093400000034821226>  
Número do documento: 20111013321093400000034821226

Num. 36474760 - Pág. 1